

Contrato de Licença de Uso e Prestação de Serviços

Meu Consultório App — sistema de gestão para consultório e clínica odontológica (Solo e Clínica)

Versão 3.0 · vigente a partir de 16/10/2026 para novas contratações, mudanças de plano e de produto · para quem aceitou versão anterior, vigente a partir de 15/11/2026 (cláusula 18.1) · documento aceito eletronicamente

O que mudou em relação à versão 2.1: entram as funções da versão 4.0 do programa (cláusulas 3.1 e 3.2) — assinatura e confirmação pela impressão digital, com as regras do dado biométrico (3.5); links ao paciente para aprovar o plano e responder a pesquisa (3.6); cobrança, nota fiscal e WhatsApp oficial pela conta do próprio Contratante (3.4, 3.7 e 11.8); interface local e avisos automáticos (3.8); e a limitação correspondente (17.1). Os preços e as demais cláusulas não mudaram.

Este contrato regula o uso da plataforma Meu Consultório App. Ao marcar a caixa de aceite na tela de contratação, o Contratante declara que leu este documento por inteiro, que compreendeu o seu conteúdo e que concorda com todas as cláusulas abaixo. O aceite eletrônico tem a mesma validade de uma assinatura, nos termos da legislação brasileira.

1. Quem são as partes

1.1. Contratada: MATHEUS MEDEIROS TORRES, pessoa física, cirurgião-dentista, inscrito no CPF sob o nº 196.997.917-80, com endereço na Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1118, apartamento 203, Centro, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26255-230, titular da plataforma Meu Consultório App, doravante denominado simplesmente **Contratada** — expressão empregada neste contrato para designar a parte prestadora do serviço, independentemente de gênero ou de natureza jurídica.

1.2. Contratante: a pessoa física ou jurídica que realiza o cadastro na plataforma, identificada pelo CPF ou CNPJ informado no ato do cadastro — e, no Produto Clínica, pelo CNPJ da clínica —, doravante denominada **Contratante** ou usuário.

1.3. O Contratante declara ser cirurgião-dentista regularmente inscrito em Conselho Regional de Odontologia, ou pessoa jurídica que atua na área odontológica com responsável técnico inscrito, e ser o responsável legal pelos prontuários dos pacientes que vier a cadastrar na plataforma.

2. Definições

Termo	Significado neste contrato
Plataforma	O conjunto formado pelos programas de computador (Produto Solo e Produto Clínica), pelo aplicativo de celular vinculado, pelo site e pelos serviços de nuvem associados.
Produto Solo	O programa Meu Consultório App, para o cirurgião-dentista que atende sozinho, com um único acesso.
Produto Clínica	O programa Meu Consultório App Clínica, para clínicas com equipe, com acessos individuais por papel.
Cofre	O arquivo cifrado onde ficam gravados os dados dos pacientes, no dispositivo do Contratante — no Produto Clínica, no computador que atua como servidor.

Termo	Significado neste contrato
Senha	O segredo escolhido pelo Contratante, do qual é derivada a chave que abre o Cofre.
Código de recuperação	Sequência gerada uma única vez no cadastro, que é o segundo e último caminho para abrir o Cofre caso a Senha seja esquecida.
Backup em nuvem	Cópia cifrada do Cofre, armazenada em servidor da Contratada, cuja ativação é opcional e depende de ação expressa do Contratante.
Duda	A assistente de inteligência artificial da Plataforma, descrita na cláusula 4.
Equipe	As pessoas a quem o Contratante do Produto Clínica concede acesso, cada uma com o seu papel.
Licença	Autorização de uso da Plataforma pelo prazo do plano contratado, vinculada ao produto da conta.

3. O que a Plataforma faz

3.1. A Plataforma oferece, dentro do plano contratado e sem limite de quantidade de pacientes:

- Cadastro de pacientes com dados pessoais, contato, responsável, foto de perfil e histórico.
- Anamnese preenchida em tela e assinada pelo paciente no próprio dispositivo, ou respondida pelo celular do paciente.
- Odontograma em notação FDI, permanente e decídua, com marcação por face e por dente.
- Plano de tratamento e orçamento gerados a partir do odontograma, com valores da tabela do próprio Contratante, e a conta do paciente com o que foi pago, feito e o saldo.
- Agenda de consultas com confirmação, registro de comparecimento e falta, e lista de retorno.
- Evolução clínica datada e assinada digitalmente, com bloqueio de edição após a assinatura e registro de retificações.
- Receituário comum e de controle especial, com catálogo de medicamentos e posologia, em duas vias quando exigido.
- Atestados, declarações de comparecimento, encaminhamentos e orientações pós-operatórias.
- Anexos de imagens e documentos ao prontuário, e fotos clínicas com controle de autorização de uso de imagem.
- Financeiro com recebimentos, parcelamentos, despesas por categoria e resultado por período.
- Estoque por lote e validade, instrumentais e controle de esterilização, e laboratório protético.
- Registro de auditoria das operações realizadas.
- Exportação e backup dos dados, em formato que permite ao Contratante levá-los consigo.
- Aplicativo de celular vinculado ao computador, para consulta e atendimento.
- Backup em nuvem cifrado, opcional, conforme a cláusula 10.
- A Duda, assistente de inteligência artificial, opcional, conforme a cláusula 4.
- Assinatura de documentos e confirmação de recebimentos pela impressão digital, opcional, conforme a cláusula 3.5.
- Contrato de prestação de serviços gerado a partir do plano aprovado, com aditivos, e aprovação do plano pelo celular do paciente.
- Controle das receitas e atestados impressos até a via assinada ser digitalizada.

- Recebimentos com comprovante, financiamento, fechamento de caixa e relatórios por forma de pagamento e por especialidade.
- Pedidos de compra, inventário e nível ideal de estoque.
- Pesquisa de satisfação respondida pelo celular do paciente.
- Lançamentos contábeis em partidas dobradas e exportação para o contador e para sistemas de gestão.

3.2. O Produto Clínica oferece, além do descrito em 3.1: um acesso individual para cada pessoa da equipe, com permissões por papel (responsável, dentista de produção, dentista avaliador, recepção, auxiliar, financeiro e laboratório); chaves de acesso às fichas por profissional; sala de espera ao vivo; repasse configurável por profissional; salários e custos fixos; pedidos de material; laboratório próprio com acesso; alçadas de aprovação para desconto e estorno; comissão diferente por especialidade; fila de impressão da recepção; e o funcionamento em rede local, com o computador da recepção atuando como servidor da clínica.

3.3. Novas funcionalidades incluídas em atualizações passam a integrar o plano vigente, sem custo adicional, salvo quando expressamente oferecidas como módulo à parte, hipótese em que a contratação será facultativa.

3.4. O que a Plataforma não faz. A Contratada declara expressamente que a Plataforma, nesta versão, não emite nota fiscal de serviço por meios próprios — quando usada, a emissão é feita pela conta do próprio Contratante na instituição de pagamento que ele contratou (cláusula 3.7) —, não se integra a convênios ou operadoras de planos odontológicos, não realiza faturamento TISS, não possui versão para iPhone ou iPad, e não substitui a obrigação legal do Contratante de manter e apresentar prontuários. A ausência dessas funções não caracteriza vício do serviço.

3.5. Impressão digital. Com leitor biométrico compatível instalado pelo Contratante, a Plataforma permite que profissionais e pacientes assinem documentos e confirmem recebimentos com a impressão digital, e que o paciente seja localizado pela digital. A Plataforma guarda apenas o modelo matemático gerado pelo leitor — não a imagem do dedo —, dentro do Cofre, cifrado na forma da cláusula 9; esse modelo não é enviado à Contratada em nenhuma hipótese.

3.5.1. A digital é dado pessoal sensível (art. 11 da Lei nº 13.709/2018). O cadastro da digital do paciente depende do consentimento específico dele ou do seu responsável legal, colhido pelo Contratante na própria Plataforma, que registra o texto aceite, quem autorizou e quando. O Contratante deve oferecer outra forma de assinatura a quem não consentir e apagar o modelo a pedido do titular, o que a Plataforma faz com um comando.

3.5.2. A assinatura pela impressão digital comprova que a pessoa que cadastrou aquele dedo confirmou aquele documento naquele momento, e esse registro integra o código de verificação do documento. Ela **não é** certificado digital ICP-Brasil e não o substitui onde a norma o exigir, inclusive para a eliminação do prontuário em papel.

3.6. Links ao paciente. A anamnese, a aprovação do plano de tratamento e a pesquisa de satisfação podem ser respondidas pelo celular do paciente, por link pessoal. O conteúdo enviado ao paciente e a resposta dele são cifrados nos dispositivos — o plano, com chave que segue apenas dentro do próprio link —, e o servidor da Contratada guarda somente o pacote fechado, que não consegue abrir, até ser

recolhido pela Plataforma ou até o fim da validade do link (72 horas para o plano e 7 dias para a pesquisa), o que ocorrer primeiro.

3.7. Serviços de terceiros contratados pelo Contratante. A Plataforma pode operar, com as credenciais do próprio Contratante, a conta dele em instituição de pagamento (cobrança do paciente por Pix, boleto ou cartão, e emissão de nota fiscal de serviço) e o número dele na plataforma oficial de mensagens do WhatsApp. Nessas hipóteses: (a) a relação com o terceiro é do Contratante, que arca com as tarifas e cumpre as regras dele; (b) o dinheiro vai diretamente para a conta do Contratante, e a Contratada não o recebe, não o retém e não o movimenta; (c) a configuração fiscal e a correção das notas emitidas são do Contratante; (d) as credenciais ficam guardadas cifradas no Cofre e as chamadas saem do computador do Contratante diretamente para o terceiro; (e) as respostas do WhatsApp, que o terceiro só entrega a um endereço na internet, passam pelo servidor da Contratada já fechadas, no instante da chegada, para a chave do Contratante, e ficam guardadas fechadas por até 7 (sete) dias, até serem recolhidas.

3.8. Interface local (API) e avisos automáticos. Desligados por padrão. Ligados pelo Contratante, permitem que sistemas escolhidos por ele leiam, no próprio computador e com token, somente as categorias de dados que ele marcar, e recebam avisos de eventos. A escolha desses sistemas, a guarda do token e o tratamento dos dados que eles recebem são de responsabilidade do Contratante.

3.9. O contrato de prestação de serviços que a Plataforma gera a partir do plano de tratamento é modelo de partida e segue a cláusula 13.4.

4. A Duda, assistente de inteligência artificial

4.1. A Plataforma inclui a Duda, assistente de inteligência artificial, em todos os planos. Ela **vem desligada** e só funciona depois que o Contratante a liga e aceita estas condições na própria Plataforma, podendo desligá-la a qualquer momento.

4.2. A Duda redige rascunhos (evolução, mensagem ao paciente, explicação de procedimento), responde dúvidas sobre o uso da Plataforma e sobre odontologia em caráter geral, e consulta dados do próprio consultório para responder perguntas do Contratante. O Contratante pode escolher entre respostas completas e respostas práticas.

4.3. Antes de qualquer envio, a Plataforma retira do texto, no dispositivo do Contratante, os dados que identificam pacientes — nome, CPF, telefone, e-mail e endereço —, substituindo-os por apelidos, que só são trocados de volta pelos nomes na tela do próprio Contratante. Imagens, radiografias e fotografias não são enviadas à Duda.

4.4. O texto desidentificado é processado por provedor de inteligência artificial contratado pela Contratada, na qualidade de operador (cláusula 11.4), exclusivamente para gerar a resposta, sem uso para treinamento de modelos por parte da Contratada. A voz da Duda é gerada no próprio dispositivo do Contratante.

4.5. A Duda não examina pacientes, não lê exames e não toma decisão clínica. O que ela escreve nasce como rascunho, que o Contratante revisa e aprova antes de registrar. Diagnóstico, indicação, conduta e a responsabilidade por eles são exclusivamente do cirurgião-dentista. A Duda não é dispositivo médico e não substitui o julgamento profissional.

4.6. O uso da Duda é limitado a um número diário de pedidos por conta, informado na Plataforma, e depende de conexão à internet. A indisponibilidade da Duda não afeta o restante da Plataforma, que

funciona sem conexão.

5. Cadastro, conta e produto

5.1. A Plataforma tem dois produtos, contratados separadamente: o **Produto Solo**, para o cirurgião-dentista que atende sozinho, com um único acesso; e o **Produto Clínica**, para clínicas com equipe.

5.2. O cadastro no Produto Solo exige nome completo, endereço de e-mail válido, CPF ou CNPJ, número de inscrição no Conselho Regional de Odontologia com a respectiva UF, e a definição de uma Senha.

5.3. O cadastro no Produto Clínica exige, além do e-mail e da Senha de quem administra a conta: razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço completo da clínica, número de consultórios e de dentistas, e a identificação do responsável técnico — nome completo, CPF e inscrição no Conselho Regional de Odontologia com a UF.

5.4. Cada conta é de um produto. A conta do Produto Solo habilita apenas o programa do Solo, e a conta do Produto Clínica, apenas o programa da Clínica. Aberto com a conta do outro produto, o programa funciona em modo leitura (cláusula 12.4), preservando o acesso às fichas.

5.5. O CPF ou CNPJ informado identifica o Contratante e é utilizado para emissão de documentos fiscais, para conferência de identidade no atendimento de suporte e para controle do período de teste gratuito. Cada CPF ou CNPJ dá direito a uma única conta e a um único período de teste gratuito por produto.

5.6. O Contratante é responsável pela veracidade das informações e se obriga a mantê-las atualizadas. Informação falsa autoriza a suspensão imediata da conta.

5.7. A conta é pessoal e intransferível. O Contratante responde por todo uso realizado com as suas credenciais e se obriga a comunicar a Contratada imediatamente ao suspeitar de acesso não autorizado.

5.8. Equipe da clínica. No Produto Clínica, os acessos da equipe são criados e removidos pelo responsável da conta, que define o papel de cada pessoa. O Contratante responde pelos atos praticados pela sua equipe na Plataforma e se obriga a remover, de imediato, o acesso de quem deixar a clínica.

5.9. A recuperação de acesso à conta é feita por mensagem enviada ao endereço de e-mail cadastrado. A recuperação do acesso ao Cofre segue regra distinta e mais restrita, descrita na cláusula 9.

6. Período de teste gratuito

6.1. O Contratante tem direito a período de uso gratuito e integral: **14 (catorze) dias corridos no Produto Solo e 30 (trinta) dias corridos no Produto Clínica**, contados do cadastro, sem necessidade de informar cartão de crédito ou qualquer meio de pagamento.

6.2. Durante o teste não há cobrança e nenhum valor é reservado. Encerrado o prazo sem contratação de plano, a conta entra em modo leitura, na forma da cláusula 12.4, e os dados permanecem preservados pelos prazos da cláusula 14.

6.3. O período de teste é concedido uma única vez por CPF ou CNPJ, em cada produto.

7. Planos, preços, mudança de produto e reajuste

7.1. Os valores vigentes na data desta versão são, para o **Produto Solo**:

Período	Valor	Equivale por mês	Desconto	Com renovação automática
Mensal	R\$ 88,90	R\$ 88,90	—	R\$ 86,23
Trimestral	R\$ 226,90	R\$ 75,63	15%	R\$ 220,09
Semestral	R\$ 426,90	R\$ 71,15	20%	R\$ 414,09
Anual	R\$ 799,90	R\$ 66,66	25%	R\$ 775,90

7.2. Para o **Produto Clínica**, o valor é fixado pelo número máximo de dentistas atendendo, com a equipe de apoio (recepção, auxiliares, financeiro e laboratório) ilimitada:

Plano Clínica	Mensal	Trimestral (–15%)	Semestral (–20%)	Anual (–25%)
Até 2 dentistas	R\$ 147,90	R\$ 376,90	R\$ 709,90	R\$ 1.330,90
Até 3 dentistas	R\$ 177,90	R\$ 453,90	R\$ 853,90	R\$ 1.600,90
Até 5 dentistas	R\$ 272,90	R\$ 695,90	R\$ 1.309,90	R\$ 2.455,90
Até 8 dentistas	R\$ 366,90	R\$ 935,90	R\$ 1.760,90	R\$ 3.301,90

A renovação automática dá mais 3% sobre qualquer valor desta tabela (cláusula 7.4).

7.3. Clínicas com mais de 8 (oito) dentistas têm valor definido em proposta específica, por escrito, que integra este contrato.

7.4. Ao manter ativa a renovação automática, o Contratante recebe desconto adicional de 3% (três por cento), aplicado sobre o valor do plano já com o desconto do período. O desconto adicional vigora enquanto a renovação automática permanecer ativa e é retirado a partir da cobrança seguinte à sua desativação.

7.5. Preço anterior do Solo. O Contratante que já assinava o Produto Solo antes desta versão mantém os valores da versão 1.1 deste contrato (mensal R\$ 84,99; trimestral R\$ 203,99; semestral R\$ 382,99; anual R\$ 713,99) enquanto a sua assinatura permanecer ativa, sem interrupção.

7.6. Fase de testes da Clínica. O Contratante admitido como testador, por código fornecido pela Contratada, tem o primeiro mês do Produto Clínica sem custo e desconto adicional permanente de 5% (cinco por cento) sobre os planos do Produto Clínica, enquanto a conta permanecer ativa. A admissão de testadores se encerra na data informada no site.

7.7. Mudança do Solo para a Clínica. O Contratante do Produto Solo que quiser passar ao Produto Clínica deverá: (a) atualizar o cadastro com os dados da cláusula 5.3; (b) escolher o plano do Produto Clínica; (c) conferir, na tela, o valor do novo plano e a diferença em relação ao atual; e (d) confirmar expressamente a mudança de plano e de valores. A mudança se conclui com a confirmação do pagamento do novo plano — ou, para o testador, com o início do mês gratuito da cláusula 7.6.

7.8. Concluída a mudança: (a) os dias já pagos e ainda não usufruídos do Produto Solo são convertidos em dias do Produto Clínica, na proporção entre o valor mensal do Solo e o valor mensal do plano Clínica escolhido, desprezadas as frações; (b) a renovação automática do Produto Solo, se houver, é encerrada, e a cobrança passa a ser apenas a do Produto Clínica; (c) os documentos de cobrança passam a sair no CNPJ e na razão social da clínica; e (d) o programa do Solo permanece instalado, em modo leitura, de onde o Contratante pode levar as fichas para o programa da Clínica, cifradas, com a mesma Senha.

7.9. Enquanto o pagamento do novo plano não for confirmado, a conta permanece no Produto Solo, sem qualquer alteração, e o Contratante pode desistir da mudança pela área do cliente.

7.10. Os preços podem ser reajustados uma vez a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA acumulado no período ou, na sua extinção, por índice que o substitua. O reajuste será comunicado ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e o Contratante que não concordar poderá cancelar sem qualquer ônus antes da nova cobrança.

7.11. Alterações de preço fora da hipótese de reajuste anual não atingem planos já pagos e em vigor.

8. Pagamento

8.1. São aceitos: cartão de crédito, PIX e boleto bancário.

8.2. A renovação automática está disponível no cartão de crédito, e pode ser ativada e desativada a qualquer momento pelo Contratante, na área do cliente do site, sem necessidade de justificativa e sem contato com o suporte.

8.3. O PIX comum e o boleto bancário, por limitação dos próprios meios de pagamento, não permitem cobrança automática. Quem os utiliza realiza o pagamento de cada período manualmente e recebe aviso por e-mail antes do vencimento.

8.4. Caso a instituição de pagamento venha a disponibilizar o PIX Automático, ele será oferecido como forma adicional de renovação automática, mediante aviso prévio ao Contratante. Nessa modalidade, a autorização é concedida dentro do aplicativo do banco do Contratante e pode ser cancelada por ele diretamente no banco, sem passar pela Contratada.

8.5. O processamento é realizado por instituição de pagamento contratada pela Contratada. A Contratada não armazena números de cartão; os dados trafegam e ficam guardados no ambiente da processadora, sob os padrões de segurança do setor.

8.6. A cada pagamento confirmado, o Contratante recebe recibo por e-mail e pode consultá-lo na área do cliente. Sendo a Contratada pessoa física, a emissão de documento fiscal de serviço observa a legislação municipal aplicável e será fornecida sempre que exigível.

9. Segurança, criptografia e o limite do que a Contratada pode fazer

9.1. Os dados dos pacientes são gravados no dispositivo do Contratante dentro do Cofre, cifrado com AES-256-GCM. A chave que abre o Cofre é derivada da Senha do Contratante por função de derivação com fator de trabalho elevado, é mantida somente na memória do dispositivo durante a sessão e não é gravada em lugar algum.

9.2. A Contratada não tem, e não pode ter, acesso ao conteúdo do Cofre. Não existe chave-mestra, acesso administrativo, porta de manutenção ou procedimento interno que permita à Contratada, a seus sócios, empregados ou prestadores abrir o Cofre de qualquer Contratante. Esta é uma característica técnica do produto, e não uma promessa de conduta.

Em consequência, o esquecimento da Senha sem o Código de recuperação implica a perda definitiva e irreversível dos dados. Não há suporte, procedimento, prazo ou pagamento capaz de reverter essa situação. O Contratante declara compreender esta consequência.

9.3. No cadastro, a Plataforma gera um Código de recuperação e o exibe uma única vez, exigindo do Contratante a confirmação de que o anotou ou imprimiu. Esse código é o segundo e último caminho

para abrir o Cofre, e deve ser guardado fora do computador onde a Plataforma está instalada.

9.4. A Contratada não guarda cópia do Código de recuperação. Pelo mesmo motivo da cláusula 9.2, guardá-lo equivaleria a guardar a chave.

9.5. A redefinição da Senha pelo site restabelece o acesso à conta — assinatura, pagamentos, downloads. Não restabelece, por si só, o acesso ao Cofre: para reabri-lo com a nova Senha, a Plataforma solicitará o Código de recuperação.

9.6. O CPF ou CNPJ do Contratante é elemento de identificação, e não de segurança. Por ser informação amplamente conhecida e de dígitos verificáveis, não é utilizado, em nenhuma hipótese, como fator de abertura do Cofre.

9.7. Produto Clínica. Cada pessoa da equipe tem senha própria, e as fichas são cifradas com chaves por profissional: cada um abre apenas o que o seu papel permite. A remoção de um membro revoga as suas chaves. O Cofre da clínica fica no computador que atua como servidor, e o tráfego entre os computadores da rede local é cifrado.

9.8. Furto ou roubo do computador. Quem tiver a posse física do dispositivo terá acesso apenas ao arquivo cifrado, inservível sem a Senha. Havendo Backup em nuvem ativo, o Contratante restabelece o trabalho em outro computador instalando a Plataforma, entrando na conta e informando a Senha. Não havendo Backup em nuvem ativo e não havendo cópia local guardada pelo Contratante, os dados serão perdidos, sem que caiba à Contratada qualquer responsabilidade.

10. Backup em nuvem — opcional

10.1. O Backup em nuvem é desligado por padrão. Nenhum dado de paciente é enviado a servidor algum enquanto o Contratante não o ativar expressamente, na tela de backup da Plataforma.

10.2. Ativado, o que sobe ao servidor é exclusivamente o Cofre cifrado. A Contratada armazena bytes que não consegue interpretar.

10.3. A ativação exige a confirmação prévia de guarda do Código de recuperação, pelo motivo da cláusula 9.2: cópia que ninguém consegue abrir não é backup.

10.4. Os dados ficam armazenados em infraestrutura localizada em território brasileiro. O Contratante pode desativar o Backup em nuvem a qualquer tempo, hipótese em que as cópias armazenadas serão eliminadas em até 30 (trinta) dias.

10.5. O Backup em nuvem é serviço acessório de conveniência. A responsabilidade primária pela guarda dos prontuários permanece do Contratante, na forma da cláusula 13.

11. Proteção de dados pessoais

11.1. Quanto aos dados dos pacientes, o Contratante é o controlador e a Contratada é a operadora, nos termos da Lei nº 13.709/2018. A Contratada trata esses dados exclusivamente para armazenar o Cofre cifrado, quando o Backup em nuvem estiver ativo, e para processar os pedidos à Duda, já desidentificados na forma da cláusula 4.3, quando ela estiver ligada — sem qualquer outra finalidade.

11.2. Quanto aos dados do próprio Contratante — cadastro, cadastro da clínica, cobrança, registros de acesso — a Contratada é a controladora, e os trata para executar este contrato, cumprir obrigações legais e fiscais e prestar suporte.

11.3. A Contratada não vende, não aluga, não cede e não compartilha dados com terceiros para fins publicitários ou comerciais.

11.4. A Contratada utiliza os seguintes operadores: instituição de pagamento, provedor de infraestrutura em nuvem, provedor de envio de e-mail e provedor de inteligência artificial (este apenas para a Duda, com texto desidentificado). A relação atualizada fica disponível no site.

11.5. Incidentes de segurança que possam acarretar risco relevante aos titulares serão comunicados ao Contratante e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados em prazo razoável, com a descrição do ocorrido, dos dados atingidos e das medidas adotadas.

11.6. Pedidos de titulares de dados relativos aos pacientes devem ser dirigidos ao Contratante, que é o controlador. A Contratada auxiliará no que for tecnicamente possível, observado o limite da cláusula 9.2.

11.7. Canal do encarregado pelo tratamento de dados: contato@meuconsultorioappodontologo.com.br.

11.8. Quando o Contratante usa os serviços de terceiros da cláusula 3.7 ou a interface da cláusula 3.8, os dados que ele decide enviar a esses terceiros — por exemplo, nome, CPF e celular do paciente para a cobrança — são tratados sob a responsabilidade do Contratante, como controlador, e dos terceiros que ele contratou. A Contratada não é parte nessa relação nem tem acesso a esses dados.

12. Inadimplência e bloqueio

12.1. Vencido o plano sem pagamento, aplica-se a régua abaixo, contada da data de vencimento:

Prazo	Efeito
5 dias antes	Aviso na Plataforma e por e-mail, com o link para pagamento.
Do 1º ao 7º dia	Nenhuma restrição. Avisos na Plataforma.
A partir do 8º dia	Modo leitura, na forma da cláusula 12.4.
A partir do 91º dia	Encerramento da conta e eliminação do Backup em nuvem, na forma da cláusula 14.

12.2. A Contratada não aplica multa nem juros de mora sobre parcelas não pagas de assinatura suspensa; a consequência do não pagamento é a restrição de uso descrita acima.

12.3. Confirmado o pagamento, o acesso é restabelecido integralmente em até 1 (uma) hora, sem taxa de reativação e sem perda de qualquer dado.

12.4. O que o modo leitura preserva. Mesmo bloqueada por falta de pagamento — ou aberta com a conta do outro produto (cláusula 5.4) —, a Plataforma continua permitindo ao Contratante abrir, consultar, imprimir e exportar todos os prontuários, bem como gerar backup completo e levar as fichas do Solo para a Clínica. Ficam suspensas apenas as funções de criar e alterar: cadastrar paciente, agendar consulta, registrar evolução, emitir receituário e atestado, e lançar movimento financeiro.

Esta garantia existe porque o prontuário é documento cuja guarda e apresentação a lei impõe ao Contratante, e não será usada como instrumento de cobrança em nenhuma hipótese.

12.5. A validação da assinatura é feita por licença assinada digitalmente, com validade, gravada no dispositivo. A Plataforma funciona sem conexão à internet enquanto a licença estiver válida, e admite período de tolerância para renová-la. Indisponibilidade dos servidores da Contratada não bloqueia o Contratante adimplente.

13. Prontuário e responsabilidade profissional

13.1. O prontuário pertence ao paciente e sua guarda cabe ao Contratante, na forma da legislação e das normas do Conselho Federal de Odontologia. A Plataforma é ferramenta de apoio e não transfere essa responsabilidade.

13.2. O Contratante é o único responsável pelo conteúdo que registra, pela correção das informações clínicas, pela obtenção do consentimento dos pacientes e pelo cumprimento das normas do seu Conselho. No Produto Clínica, o responsável técnico informado no cadastro responde, perante o Conselho, na forma das normas aplicáveis.

13.3. A Contratada assegura, a qualquer tempo e inclusive após o encerramento do contrato, que o Contratante possa exportar integralmente os seus dados em formato legível e reutilizável.

13.4. Modelos de documentos. A Plataforma disponibiliza modelos — termos de esclarecimento, de consentimento, de recusa, receituários, atestados, recibos e orientações — como material de apoio à organização do consultório. O Contratante, cirurgião(ã)-dentista inscrito(a) no seu Conselho Regional, declara estar ciente de que:

13.4.1. Os modelos são textos de partida, genéricos, e não substituem a avaliação clínica de cada caso nem a orientação de advogado.

13.4.2. É de sua exclusiva responsabilidade revisar, adaptar e complementar cada documento antes de usá-lo com um paciente, inclusive quanto aos riscos específicos do caso concreto, do procedimento e da condição de saúde daquele paciente.

13.4.3. A responsabilidade pelo diagnóstico, pela indicação, pela execução do procedimento e pelo conteúdo dos documentos assinados é integralmente do(a) profissional, na forma do Código de Ética Odontológica e da legislação aplicável.

13.4.4. A Contratada não presta assessoria jurídica nem orientação clínica, e não responde por decisão clínica, por resultado de tratamento nem por documento emitido pelo(a) profissional através da Plataforma — inclusive os rascunhos redigidos pela Duda e aprovados pelo(a) profissional.

13.4.5. Cabe ao(à) profissional manter os modelos atualizados conforme as normas do seu Conselho, que mudam ao longo do tempo.

13.5. Esta cláusula não afasta a responsabilidade da Contratada por defeito da Plataforma em si — perda, corrupção ou indisponibilidade de dados causadas por falha do software —, que permanece regida pela cláusula 17 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

14. Cancelamento, arrependimento e destino dos dados

14.1. Direito de arrependimento. Nos 7 (sete) dias corridos seguintes à contratação, o Contratante pode desistir e receber a devolução integral do valor pago, sem precisar justificar, na forma do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Basta solicitar pelo site ou pelo canal de suporte.

14.2. Cancelamento a qualquer tempo. O Contratante pode cancelar quando quiser, pela área do cliente. O acesso permanece até o fim do período já pago; não há multa nem fidelidade.

14.3. Planos de mais de um mês. Cancelado um plano trimestral, semestral ou anual após o prazo de arrependimento, será devolvido o valor proporcional aos meses inteiros ainda não usufruídos, calculado sobre o valor efetivamente pago, descontados os meses já utilizados pelo preço do plano mensal vigente na contratação. O resultado, se positivo, é devolvido em até 30 (trinta) dias.

14.4. Destino dos dados. Encerrada a conta, por cancelamento ou por inadimplência: o Cofre permanece no dispositivo do Contratante e continua sendo aberto pela Senha, e a exportação continua funcionando. O Backup em nuvem é conservado por 90 (noventa) dias e depois eliminado em definitivo, com aviso por e-mail com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

14.5. A Contratada poderá encerrar o contrato mediante aviso de 30 (trinta) dias, com devolução proporcional do que houver sido pago, ou imediatamente em caso de uso fraudulento ou ilícito da Plataforma.

15. Disponibilidade, suporte e atualizações

15.1. A Contratada empregará seus melhores esforços para manter os serviços de nuvem disponíveis, sem garantia de percentual de disponibilidade nesta versão do contrato. Como a Plataforma funciona sem conexão, indisponibilidade dos servidores não interrompe o atendimento clínico do Contratante.

15.2. O suporte é prestado por WhatsApp e e-mail, em dias úteis, com prazo de resposta — não de solução — de até 1 (um) dia útil.

15.3. Atualizações são disponibilizadas sem custo, pelo instalador completo de cada versão, baixado e instalado pela própria Plataforma. A Contratada pode alterar, substituir ou descontinuar funcionalidades; a remoção de função relevante será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência, facultado ao Contratante cancelar com devolução proporcional.

15.4. A Plataforma exige, no mínimo: Windows 10 ou superior de 64 bits para o programa de computador, e Android 8 ou superior para o aplicativo de celular. O Produto Clínica exige, para mais de um computador, rede local entre eles.

16. Propriedade intelectual

16.1. A Plataforma, seu código, sua identidade visual e sua documentação são de propriedade exclusiva da Contratada. Este contrato concede licença de uso pelo prazo contratado, e não transfere propriedade.

16.2. É vedado copiar, modificar, descompilar, alugar, sublicenciar ou redistribuir a Plataforma, ressalvadas as hipóteses legais.

16.3. Os dados registrados pelo Contratante são dele, e a Contratada não reivindica sobre eles qualquer direito.

17. Limitação de responsabilidade

17.1. A Contratada não responde por: perda de dados decorrente de esquecimento da Senha e do Código de recuperação; falha de equipamento, sistema operacional, rede local ou conexão do Contratante; ausência de backup quando o Contratante optou por não ativá-lo; uso indevido das credenciais por terceiro a quem o Contratante as tenha franqueado, inclusive membros da equipe; nem por decisão clínica tomada com apoio da Plataforma ou da Duda; nem pela disponibilidade, pelas tarifas ou pelas regras dos serviços de terceiros contratados pelo Contratante (cláusula 3.7), nem pelo funcionamento de leitor biométrico, impressora ou digitalizador.

17.2. Salvo dolo ou culpa grave, a responsabilidade da Contratada fica limitada ao valor pago pelo Contratante nos 12 (doze) meses anteriores ao evento.

17.3. Nenhuma cláusula deste contrato afasta direitos assegurados ao consumidor pelo Código de Defesa do Consumidor.

18. Alterações deste contrato

18.1. Alterações serão comunicadas por e-mail e publicadas no site com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando a data de início da vigência.

18.2. O Contratante que não concordar pode cancelar sem ônus antes da vigência, com devolução proporcional. A continuidade do uso após a data de vigência caracteriza aceite.

18.3. Cada versão é numerada e datada, e o aceite registrado pelo Contratante fica vinculado à versão então vigente.

19. Disposições finais

19.1. A nulidade de qualquer cláusula não prejudica as demais.

19.2. A tolerância quanto a descumprimento não significa renúncia nem novação.

19.3. Aplica-se a legislação brasileira. Fica eleito o foro do domicílio do Contratante para dirimir controvérsias.

Registro do aceite. No momento em que a caixa de aceite é marcada — no cadastro, na escolha de plano ou na mudança de produto —, a Plataforma registra e conserva: a data e a hora, o endereço IP de origem, o CPF ou CNPJ do Contratante, e o número da versão deste contrato. O Contratante pode solicitar, a qualquer tempo, cópia do documento na versão que aceitou.

Meu Consultório App — Matheus Medeiros Torres · CPF 196.997.917-80

Av. Dr. Mário Guimarães, 1118, apto. 203 · Centro · Nova Iguaçu — RJ · CEP 26255-230

Suporte: contato@meuconsultorioappodonto.com.br · WhatsApp (21) 98662-4185 · meuconsultorioappodonto.com.br